CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7378/2019 – Projeto de Lei nº 7/2019

Autor: Vereador Nelson Prestes de Oliveira



"Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario.administrativo, em 7/5 /2019

Recebi em 87/85/2019

Presidente da Comissão - Samuel de Oliveira Guimarães

| - Designo relator (a), o (a) Vereador (a) | , conforme artigo 164, § |
|--|--------------------------|
| 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade. | |

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-019 MUNICIPAL Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 7378/2019 – Projeto de Lei nº 7/2019

Autor: Vereador Nelson Prestes de Oliveira

"Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo."

PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, ₺₹ / ₺\$ /2019.

Samuel de Oliveira Guimarães

Presidente

Vice-Presidente

Membro



Praca Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000 SEA MUNICIPAL Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES. Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 14ª sessão ordinária, que será realizada em 13 de maio de 2019 (segunda-feira), às 19h00.

- 1) Projeto de lei nº 7/2019 (v. Nelson Prestes de Oliveira) "Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo." (Em única discussão e votação).
- 2) Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 5/2019 (Mesa Diretora) "Altera a redação do artigo 129 da Lei Orgânica do Município de Piedade." (Em primeira discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 9 de maio de 2019.

Dahiel Dias de Moraes Presidente



Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7378/2019 Projeto de Lei nº 7/2019

Autoria: Vereador Nelson Prestes de Oliveira

"Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo."

DESPACHO

Projeto de Lei nº 7/2019 aprovado em única votação por unanimidade (12x0) em sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019. Inclua-se no processo o Oficio E nº 64/2019.

Sala da Presidência, em 13 de maio de 2019.

Presidente



Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

REPROPERTURIED OF SERVICE SERV

| Autógrafo nº 9/2019 | |
|---|-------|
| Projeto de Lei nº 7/2019 — (De autoria do vereador Nelson Prestes de Oliv | eira) |
| Lei n° de de | |

"Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo."

O prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada na Estrada Municipal PDD-363, no Bairro Miguel Russo, passa a ter a seguinte denominação:

"PRAÇA TOORU ENDO"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade SP, em 13 de maio de 2019.

David Dias de Moraes

Presidente

Jorge de Souza Biscaia Junior

19 Secretário

Nelson Prestes de Oliveira Vice-presidente

.

Wagner Takeshi Yoshizako

2º Secretário



Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro Piedade - SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@picdade.sp.leg.br

Ofício - nº 64/2019-CM

Piedade, 14 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício

Senhor Prefeito:

Ref.: Encaminhamos o Autógrafo nº. 9/2019.

Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., para os devidos fins, cópia do Autógrafo em epígrafe, alusivo ao projeto de lei nº 7/2019 (vereador Nelson Prestes de Oliveira), aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019.

Valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

> Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Lei n° 4584 de 17 de abril de 2019.

"Dá a denominação de Vereador Marcos Antônio Nogueira Mucci ao edifício sede da Câmara Municipal de Piedade".

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 19 — O edifício sede da Câmara Municipal de Piedade, localizado na rua Antônio de Souza Lopes, esquina da rua Eurico Cerqueira César, passa a ter a seguinte denominação:

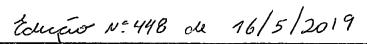
"Edificio Vereador MARCOS ANTONIO NOGUEIRA MUCCI"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 17 de abril de 2019.

Alvaro Francisco Figueiredo Junior Prefeito Municipal em exercício

Autor do projeto: Vereador Geraldo Amâncio Vieira





2- DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Vigência do Contrato, onde o prazo de vigência do contrato fica promogado pelo periodo de 12 (doze) meses, contados a partir do día 09 de maio de 2019 com término previsto para o día 09 de maio de

período de 12 (doze) meses, contados a partir do día 09 de maio de zura como período de 12 (doze) meses, contados a partir do día 09 de maio de zura como por qualquer termo ectivo tem prazo de vigência de 12(doze) meses, podando, emitetanto, ser resididido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tembran direito a quelequer indentegráes de tembran direito a quelegrapar indentegráes de tempo mediante denúncia escrita com 30(trinta) dias de ambosómica, contados a partir do data de on recebimento da referida comunicação pela outre parte, ou renovado por igual periodo mediante ascinatora de Termo Adárivo.

Piedade, 16 de maio de 2019

TERMO DE ADITAMENTO ID. 001/2017 - CONVÊNIO Nº 001/2015 - LEI Nº 4445/2016 - PROCESSO PMP Nº 1631/2016 - ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERCÒRDIA DE PIEDADE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERCÒRDIA DE PIEDADE
ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERCÒRDIA DE PIEDADE
BLOCA SIPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM
SOFPIRENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIBADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E
OUTRAS DROGAS, CONFORME PORTARIA N° 1436/MANS, DE 3101/2012, ALTERADA PEA PORTARIA N° 349/MANS, DE
25/37/2012, E PELA PORTARIA N° 1.815, DE 25/37/2012.
Decidem aterra a CLÁUSULA CUENTA - DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO do Combriso n.º 001/2016, conforme a seguir
1-Fica alterrá a CLÁUSULA CUENTA - DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorogando-se o prazo de vigência do referido
combrio pelo periodo de 12 (doze) meses, contados a partir do día 18 de sbril de 2017 e o térrino previsto para o día 18 de
abril de 2018.

TERMO DE ADITAMENTO n. 031/2018 - CONVÊNIO N.º 001/2016 - LEIN.º 4446/2016 - PROCESSO PAIP N.º 1631/2016 - ENTEXADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDADE

OBJETO: MIPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM
SOFTMENTO DU TRANSTORIO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E
OUTRAS DROGAS, CONFORMIE PORTARIA Nº 146/30MMS, DE 31/01/2012, ALTERADA PEA PORTARIA Nº 349/GIMAIS, DE
29/02/2012, E PELA PORTARIA Nº 1.515, DE 25/07/2012.

Deadem aterar a CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Convênio n.º 001/2016, conforme a seguiri- Fina aterar a CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorogando-se o prazo de vigência do reforto convênio poto período de 12 (doze) meses, conlados a partir do día 18 de abril de 2018 e o término previsto para o día 18 de abril de 2018 e o término previsto para o día

PROCURADORIA JURÍDICA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piedade, sita na Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, reuniram-se sob a presidência da Dra. Wilma Fioravante Borgatto Marciano, e pelo qual foram previamente convocados os servidores Mándia Lemos da Silva, Rildo Correa da Silva e Cristiane Satsuki Yamanaka, todos nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, pelo Decreto nº 7428, de 26 de março de 2019, como membros efetivos da Comissão de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Piedade, na qual, devidamente designada pelo d. Prefeito, atuei eu. Adison Vieira, como Secretário da Comissão. Havendo "quorum" legal para a instalação, de acordo com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 3778/2007, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, Iniciados os trabalhos, procederam-se os julgamentos dos processos abaixo descritos, decidiu-se por votação unânime:

> a). Pelo improvimento dos recursos de oficio dos processos abaixo, mantendo a decisão em 1ª instância:

| | PROC. Nº | REQUERENTE |
|----|-----------|--|
| 01 | 5339/2018 | LUIZ AUGUSTO CAPARROZ |
| 02 | 1789/2019 | LUIZ AUGUSTO CAPARROZ E VANESSA CARDOSO DE PROENCA |
| 03 | 2563/2019 | KARINNA SCHINEIDER |
| 04 | 2996/2019 | GENTIL PEDRO DO NASCIMENTO |
| 95 | 3231/2017 | EZEQUIEL SANT'ANA |
| 06 | 6590/2017 | EZEQUIEL SANT'ANA |
| 07 | 2702/2018 | JUAN ALFONSO GOMES |
| 08 | 1994/2019 | ROBERTO DA COSTA |
| 09 | 4299/2019 | SALVADOR MATHEUS |
| 10 | 5743/2018 | LABORMED PIEDADE ANALISES CLINICAS |
| 11 | 3755/2019 | LUCIA FUMI MAKIMURA ROLIM DE ABREU |
| 12 | 5347/2018 | FERRUCIO FERNANDO DALL'AGLIO |
| 13 | 3003/2019 | ALMIR GIOVANNI COELHO RIBEIRO |
| 14 | 1688/2019 | LUCI CARDOSO PETRETTI |
| 15 | 3891/2019 | CONSULTORIO MEDICO PIEDADE LTDA |

b) Pelo improvimento dos recursos voluntários dos processos abaixo, mantendo a decisão em 1ª instância:

| 15 | 2703/2015 | HENRIQUE LEONARDO KRAJEWSKI |
|----|-----------|---|
| 17 | 8917/2018 | SILVIA DOS SANTOS PEREIRA ALVARES DE LIMA |
| 18 | 6439/2018 | JOACILDO XAVIER DOS SANTOS / BANCO BRADESCO S/A |
| 19 | 4719/2018 | JOACILDO XAVIER DOS SANTOS / BANCO BRADESCO S/A |

c) Pelo provimento dos recursos voluntários dos processos abalxo, reformando a decisão em 1º instância:

| 20 | 5648/2015 | MATHEUS SPINELLI FILHO |
|----|-----------|------------------------------------|
| 21 | 145/2018 | SANDRO APARECIDO BATISTA DOMINGUES |
| 22 | 2346/2019 | MARCOS ALCANTARA PRADO |

Nada mais bavendo a tratar, a Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão e determinou a mim. Adilson Vieira, na qualidade de Secretário, que lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforms vai por todos assinada. Piedade, 14 de maio de 2019.

Wilma Fioravante Borgatto Marciano Presidente

Adilson Vielra Márdia Lemos da Silva Secretário Membro

Rildo Correa da Silva Membro

Cristiane Satsuki Yamanaka Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em atendimento a Resolução nº02/2017 que "Dispõe da organização do cadastro e efetivação de matrículas para CEMCEIs , convoca os responsáveis listados abaixo a comparecer na Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer localizado na Rua: Rui Barbosa, 30, centro de Piedade em 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos para efetivação de matrícula em uma das Unidades de Creches:

I. Xerox da certidão de nascimento do menor,

II. Xerox RG e CPF dos responsáveis;

III. Xerox da carteira de vacina;

IV. Declaração que comprove trabalho dos responsáveis com autenticação de assinatura (quando houver),

Nome da mãe e da criança abreviado

Agata Roberta Rodrigues A. Taveira - D.I. R.T.

| Agata Roberta Rodrigues A. Taveira - D.L.R. I. |
|--|
| Angela Maria Moraes Moreti - L.M.S. |
| Camila Alamino Maciel - V.L.P. |
| Camila Ramos de Ol. Santos- C.O.S. |
| Cristiane Ap. da Silva Machado- A.C.R.M. |
| Cristiane da S. Monteiro - B.B.M.B |
| Dalila Cardoso dos santos - E.C.V |
| Edvania Ap. da Silva Rosa – L.V.S.R. |
| Erika Rodrigues Kobal - H.R.K. |
| Gislaine Felix Lerya - C.F.L. |
| Irinėja Ribeiro - R.H.R. |
| Jéssica Ana da S. Oliveira - P.H.O.S. |
| Jéssica Ana da S. Oliveira - L.E.O.D. |
| Jéssica Ap. Teixeira Santana - H.E.T.S. |
| Jéssica Pereira da Costa - I.L.C.N. |
| Jéssica Pereira da Costa - J.D.N.M.F. |
| léssica Pereira Días de Moraes - V.A.P.J. |
| Kelly Cristina Corréa Jesus - D.J.V.S. |
| Luana Cristina Sikorski Abelha – E.C.S.A. |
| Marcela Ramos M. Fernandes - B.R.M.F. |
| Marcela Ramos M. Fernandes - M.R.M.F. |
| Mariana Renna Barroso Messinetti - U.R.M. |
| Mayara Regina Marques Marcelino - N.M.S. |
| Mercia Alves de S. Santana - K.J.A.S. |
| Milene Maria da Silva - B.J.S. |
| Mirian Estefani dos S. Meio - P.J.S.M. |
| Paula Vanelly Paes Camargo - R.P.C. |
| Poliana Harumi A dos Santos - H.H.J.S.L.B. |
| Raquel Vieira Menino - A.C.V.S. |
| Rosangela Souza Lopes de Oliveira - A.L.L.O |
| Selma Aparecida Rodrigues - L.V.R.P. |
| Simone Ribeiro de P. Oliveira - S.G.R.P.O. |
| Thaiana Antunes Lomanto - T.L.L. |
| Thais Pires de Oliveira Gonzaga - B.P.O.G. |
| Thaynara Leticia de Lima C. Pavia - A.J.L.C.P. |
| Yara Regina Marques Marcelino - T.M.S. |
| |

Felipe Ribeiro Campanholi Secretario Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Piedade, CONVIDA a população para a Audiência Pública, em que será debatido o Projeto de Lei nº 05/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orcamentária para o exercício de 2020.

Data: 18 de junho de 2019 (terça-felra). Horário: 18h00 Local: Câmara Municipal de Piedade.

> Atendosamente, Daniel Dias de Moraes Presidente.

ATO DA MESA Nº 02/2019

Exonera, a pedido, a partir de 16/05/2019 a servidora Maria Carolina da Silva do cargo efetivo de Ajudante Geral Legislativo."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, inciso V, alinea c. do regimento interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução Nº 01 de 2005, nos termos do art. 31, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, EXONERA, a pedido, a partir de 16/05/2019 a Senhora MARIA CAROLINA DA SILVA, portadora do RG nº 48.565,736-3-SSP/SP, CPF nº 399,591,388-10, do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL LEGISLATIVO, nesta Cârnara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 16 de majo de 2019.

Daniel Dias de Moraes Presidente Nelson Prestes de Oliveira Vice-Presidente Jorge de Souza Biscala Junior 1º Secretário Wagner Takeshi Yoshizako 2º Secretário Registrado e publicado na data supra, Odilon Lemes da Silva

LEI

Lel nº 4585 de 14 de malo de 2019

*Dá denominação de Praça Tooru Endo em praça localizada no Bairro Miguel Russo."

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito do Município de Piedade em Exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada na Estrada Municipal PDD-363, no Bairro Miguel Russo, passa a ter a sequinte denominação:

"PRACA TOOR! LENDO"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 14 de maio de 2019

Alvaro Francisco Figueiredo Junior Prefeito Municipal em Exercício Autor do projeto: Nelson Preste de Oliveira